



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Procedimento de Dispensa de Licitação nº 25/2023, RATIFICA a contratação da empresa M & M COMÉRCIO DE PLACAS, CNPJ: 03.351.994/0001-89, para confecção e fornecimento de placas de homenagem em aço inox, pelo valor de R\$11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).

Conceição do Mato Dentro/MG, 20 de novembro de 2023.

  
**Sílvio Silvério Costa**  
Presidente da Câmara